



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SUPERINTENCIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE**

**CURSO DE EXTENSÃO PARA FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE
LIBRAS/PORTUGUÊS
EDITAL Nº 01/2021**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal do Pará, através da Coordenadoria de Acessibilidade - CoAcess/SAEST, vem por meio deste, abrir Processo Seletivo para inscrição no **Curso de Extensão de Capacitação para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais-Língua Portuguesa em nível médio**, nos moldes do Artigo 4º, Inciso II, da Lei Federal 12.319/2010.

1.2 A proposta de formação divulgada no presente Edital é resultado da aprovação do Projeto de Extensão para Curso de Capacitação para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais-Língua Portuguesa do PIBEX/PROEX/UFPA Edital nº 01/2021. O projeto aprovado trabalhará em parceria com a Associação dos Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais do Pará - ASTILP e tem por objetivo capacitar e certificar 30 (trinta) novos profissionais em Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa para atuarem nos diversos contextos do mercado de trabalho a nível médio.

1.3 O curso de extensão universitária, regido por este Edital, terá carga horária total de 280 (duzentos e oitenta) horas aulas. As aulas serão ministradas no período noturno, na modalidade híbrida, durante um ano, através de ambiente virtual.

1.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado e supervisionado por comitê avaliador formado por intérpretes profissionais que atuam na UFPA e compõem a ASTILP. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá:

- a) Preenchimento de formulário de inscrição com entrega de documentação comprobatória; Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico profissionalizante equivalente (requisito eliminatório e não contabiliza ponto, não cabendo recurso mediante indeferimento);
- b) Entrevista (Classificatória);
- c) Documentação que comprove conhecimento em Libras e/ou de experiência profissional na área da Libras (para critério classificatório conforme o item 4.5, d);
- d) Prova Prática (de caráter eliminatório e classificatório).

1.5 A entrevista e a prova prática serão realizadas através de ambiente virtual, por meio da plataforma google meets.

1.6 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

2 DAS VAGAS E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Serão ofertadas **30** vagas.

2.2 As vagas ofertadas serão distribuídas para associados da Associação dos Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais do Pará – Astilp, para estudantes do curso de Letras Libras e Língua Portuguesa como L2 para surdos que faz parte da Faculdade de Letras Estrangeiras e Modernas – FALEM da UFPA e para ampla concorrência de acordo com

o quadro a seguir:

QUADRO 1

VAGAS DESTINADAS	NÚMERO DE VAGAS
SÓCIOS DA ASTILP	15
LETRAS LIBRAS E LP L2 – FALEM/UFPA	5
AMPLA CONCORRÊNCIA	10

2.3 As vagas que não forem preenchidas dentro da sua especificidade, serão contabilizadas como ampla concorrência;

2.4 O curso tem como público-alvo, preferencialmente, os falantes bilíngues da LIBRAS/Português com escolaridade de nível médio que já atuam, ou que pretendem atuar, como tradutores intérpretes de LIBRAS/Português, mas não têm formação específica nesse campo profissional.

3 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO

3.1 Possuir certificação do Ensino Médio ou ensino equivalente ou que tenham sido certificados pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA – Ensino Médio ou exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelo sistema Estadual de Ensino.

3.2 Ser bilíngue em Libras e Língua Portuguesa.

3.3 Residir, obrigatoriamente, no Estado do Pará.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital e atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

4.2 As inscrições serão gratuitas;

4.3 Só serão admitidas **inscrições via internet**, solicitadas **no período entre 12h00min do dia 12 de abril de 2021 e 23h59min do dia 22 de abril de 2021**, no endereço eletrônico <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>

4.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas, para preenchimento do formulário eletrônico com os dados pessoais.

4.5 Os seguintes documentos deverão ser anexados em PDF e enviados juntamente ao formulário:

a) Documento de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);

b) Comprovante de Residência (atualizado);

c) Certificado de Conclusão do Ensino médio, conforme descrito no item 3.1;

d) Documentação que comprove conhecimento em Libras (certificado de curso livre ou profissionalizante ou técnico de Língua Brasileira de Sinais a nível avançado ou Prolibras) e/ou de experiência profissional na área da Libras e/ou declaração de pertencimento da comunidade surda assinada por uma Associação de Surdos ou por liderança religiosa. (Modelo de declaração em anexo).

e) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo no Curso de Letras/Libras e Língua Portuguesa como L2 para surdos da UFPA (para alunos da FALEM) ou Declaração de associado (para sócios da ASTILP);

4.6 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição. O candidato deverá acompanhar a situação da sua inscrição (deferida ou indeferida) no mesmo Sistema em que a realizou (<http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>).

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição. A Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 Os candidatos podem esclarecer dúvidas a respeito do presente edital através do email projetos.libras.ufpa@gmail.com.

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de três etapas:

- a) Inscrição por meio de formulário online <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php> e apresentação de documentação exigida, conforme no item 4.5 (etapa eliminatória);
- b) Entrevista em Libras (etapa classificatória e eliminatória);
- c) Prova Prática (etapa classificatória e eliminatória).

5.2 A prova prática e a entrevista será pontuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, segundo o quadro abaixo:

ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
1. Entrevista em Libras		40
2. Prova Prática	2.1 Do Português para a Libras;	30
	2.2 Da Libras para o português	30
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

5.3 Serão reconhecidos como documentos comprobatórios de proficiência em Libras os seguintes documentos: Cursos técnicos e profissionalizantes de Libras, cursos livres de Libras, cursos de extensão de Libras e Prolibras.

6 DAS PROVAS

6.1 As entrevistas e provas práticas serão realizadas no formato remoto na plataforma google meets.

6.2 No dia da entrevista e prova prática:

- a) O candidato deverá ingressar em link de ambiente virtual disponibilizado pela comissão organizadora **que será enviado por e-mail no dia 26 de abril de 2021;**
- b) Será obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto e quando solicitado o documento deverá ser direcionado para a câmera;
- c) O candidato deverá permanecer com a câmera e/ ou áudio ligados quando solicitado pela banca avaliadora.

6.3 O link para acesso ao ambiente virtual onde serão realizadas a entrevista e prova prática será enviado por e-mail, sendo os dias e horários para a realização publicados no dia **26 de abril de 2021** no site <http://saest.ufpa.br/portal/>

6.4 As entrevistas e provas práticas serão gravadas, ficando o candidato ciente e também concordando com o uso de sua imagem, exclusivamente para fins de avaliação;

6.5 A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no momento da execução de entrevistas e provas práticas que não sejam de responsabilidade dos avaliadores.

6.6 A divulgação do resultado preliminar das Entrevistas e das Provas Práticas ocorrerá no dia **01 de maio de 2021**, no endereço eletrônico <http://saest.ufpa.br/portal/>

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final do candidato será igual à soma dos pontos obtidos na(s) prova(s) a que se submeter, exigida(s) neste Processo Seletivo;

7.2 O candidato que alcançar 50 (cinquenta) pontos ou mais estará classificado, devendo constar na lista do resultado preliminar a ordem de classificação do maior para o menor, de acordo com o Decreto nº9.739, de 28 de março de 2019.

7.3 Caso haja candidatos classificados excedentes à quantidade de vagas, os mesmos permanecerão em lista de espera podendo, em eventuais desistências, ser convocados, seguindo estritamente a ordem de classificação.

8 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato:

- a) Que não obtiver, no mínimo, de 50% dos pontos totais;
- b) Que faltar no dia marcado para realização da prova ou não se apresentar ao Processo Seletivo no horário estabelecido, qualquer que seja o motivo determinante da ausência ou do atraso;
- c) Que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) ou pessoa(s) estranha(s) ao Processo Seletivo;
- d) Que desrespeitar os membros da comissão organizadora do Processo Seletivo ou da equipe de fiscalização;
- e) Que sair da sala, durante a realização da prova, sem autorização;

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na nota final do Processo Seletivo, o procedimento de classificação seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na prova prática;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- d) Maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Serão admitidos recursos em um prazo máximo de até 24h após a divulgação do resultado preliminar.

10.2 O candidato que entrar com recurso deverá apresentá-lo individualmente, utilizando-se do formulário próprio para recurso (disponível por meio do link <https://forms.gle/qGn7S97Kva5n6JLw6>), expor de forma clara e objetiva em qual/quais critério(s) da seleção sentiu-se lesado, apresentar justificativa fundamentada para o ponto questionado e solicitar com clareza e objetividade o que anseia que seja reconsiderado pela comissão organizadora deste processo seletivo.

10.3 Os recursos interpostos, após análise da comissão organizadora deste Processo Seletivo, serão respondidos via e-mail e quanto ao deferimento ou indeferimento serão publicados pelo site <http://saest.ufpa.br/portal/> no dia **04 de maio de 2021**.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no dia **05 de maio de 2021**, através do endereço eletrônico <http://saest.ufpa.br/portal/>

12 DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula deverá ser realizada de maneira virtual, respeitando rigorosamente o período de matrícula de **06 a 08 de maio de 2021**.

12.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, anexar ao formulário on-line <https://forms.gle/qNydG2rTMd22RF5Z9>

- a) Ficha de Matrícula (ANEXO II), **devidamente preenchida com antecedência**.
- b) 1 (uma) foto recente 3x4;
- c) Cópia do RG e CPF.

12.3 Não será aceita, em nenhuma hipótese, documentação incompleta;

12.4 A não realização da matrícula no prazo estabelecido, será considerada como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a coordenação deste curso de extensão convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

13 DO CURSO E AVALIAÇÃO DOS CURSISTAS

13.1 As aulas iniciarão no dia **13 de maio de 2021** e ocorrerão todas as terças-feiras e quintas-feiras, no turno da noite, e obedecerão o modelo híbrido, com aulas síncronas e assíncronas e encontros presenciais aos finais de semana durante a fase final do curso (dependendo da situação pandêmica da Covid-19).

13.2 Caberá a cada um dos alunos providenciar seu equipamento de uso individual para o acompanhamento das aulas.

13.3 O aluno ingressante irá cursar as disciplinas e será avaliado qualitativa e quantitativamente por meio de verificações de aprendizagem promovidas pelos docentes que ministrarão os componentes curriculares.

13.4 Caso não atinja média maior ou igual a 7,0 (sete) nas verificações de aprendizagem, o discente poderá fazer prova/atividade final de recuperação, devendo atingir média igual ou superior a 7,0 (sete).

13.5 O discente que, em qualquer disciplina, não atingir a média final igual ou superior a 7,0 (sete), ou que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, será automaticamente reprovado e desligado do curso em virtude de não haver previsão de novas turmas.

14 MATRIZ CURRICULAR

QUADRO 2

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Competência Teórica	28h
Histórico, legislação e Aspectos Psicológicos da Tradução	10h
Fundamentos da Tradução e da Interpretação	12h
Ética Profissional	6h
Competência Multicultural	20h
Multiculturalismo do povo surdo	10h
Literatura surda	10h
Competência Linguística	54h
Fonética e Fonologia	8h
Morfossintaxe	8h
Semântica e Pragmática	8h
Sociolinguística	10h
Estudos do Léxico	10h
Linguística Textual	10h
Competência Tradutória/Interpretativa	178h
Expressão Corporal e Saúde Laboral	8h
Prática de Tradução I	30h
Prática de Tradução II	30h
Prática de Interpretação I	30h
Prática de Interpretação II	30h
Laboratório de Tradução e Interpretação	50h
CARGA HORÁRIA TOTAL	280 h

15 DO CRONOGRAMA

O cronograma das atividades previstas encontra-se detalhado a seguir:

QUADRO 3

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	12/04 a 22/04/2021	-
Resultado do deferimento das inscrições	26/04/2021	
Divulgação da sala e dos horários das entrevistas e provas práticas	26/04/2021	
Realização das entrevistas e provas práticas	27, 28 e 29/04/2021	De acordo com turno e horário divulgado
Publicação do resultado preliminar	01/05/2021	
Período para interposição de recurso	02/05/2021	Com o prazo de 24h após o resultado preliminar
Publicação dos julgamentos dos recursos	04/05/2021	
Publicação do resultado final	05/05/2021	
Período de matrículas	06 a 08/05/2021	
Aula inaugural	13/05/2021	

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os matriculados poderão sanar dúvidas relativas ao **Curso de Extensão de Capacitação para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa em nível médio**, previsto neste Edital, por meio do e-mail: projetos.libras.ufpa@gmail.com;

16.2 Os alunos concluintes do curso receberão um certificado de 280 horas, emitido e convalidado pela Superintendência de Assistência Estudantil – SAEST, pela Associação dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais do Pará - ASTILP e pela Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará – UFPA, atestando a formação dos egressos em curso de extensão universitária de Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa em nível médio, em conformidade com o que define a Lei Federal Nº 12.319/2010 e o Decreto nº 5.626/2005.

LUCIANA COELHO RODRIGUES LIMA
COORDENADORA DO PROJETO

CURSO DE EXTENSÃO DE CAPACITAÇÃO PARA TRADUTORES E
INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LÍNGUA
PORTUGUESA

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A
COMUNIDADE SURDA

Eu _____ (nome do presidente da associação de surdos ou da liderança religiosa), CPF: _____ (CPF do presidente da associação de surdos ou da liderança religiosa), declaro que _____ (nome do candidato) participa da comunidade surda e é membro da _____ (associação de surdos ou denominação religiosa) sendo pessoa bilíngue da Libras e do Português.

Local: _____, Data: ____ de Abril de 2021.

Assinatura

CURSO DE EXTENSÃO DE CAPACITAÇÃO PARA TRADUTORES E
INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LÍNGUA
PORTUGUESA

ANEXO II

FICHA DE MATRÍCULA

Nome Completo:		
Sexo: M () F ()	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	CEP:	UF:
E-mail:		
Telefone:		

Assino o presente Termo de Compromisso, por ter lido e estar de acordo com os termos do presente Edital e afirmo que todas as informações por mim apresentadas são verídicas.

Local: _____; Data: ____ de maio de 2021.

Assinatura do Cursista